

LEI Nº 1630/2016

DATA: 08 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1586/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 E LEI Nº. 1607/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.187 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Gabinete Administração	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	26.416,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 - Manutenção das Atividades da Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	190.000,00
1.277 - Mobiliário Veículos e Equipamentos - Emenda Parlamentar 28490005	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	149.980,00
1.278 - Mobiliário Veículos e Equipamentos - AP SUS	P	Veículos	Unidade	01	135.500,00
1.279 - Mobiliário Veículos e Equipamentos - Emenda Parlamentar 31760005	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	516.575,00
PROGRAMA:	0023 - Estratégia e Logística em Saúde				

FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terpeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.280 - Mobiliário Veículos e Equipamentos - IOAF - Resol. 534/14	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	12.566,65
PROGRAMA:	0008 - Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305 - Vigilância Epidemiológica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.273 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos - VigiaSUS Resol. 174/14	P	Veículos	Unidades	01	52.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03- Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.212 - Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada SUAS - AprimoraRede	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	22,00
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085 - Manutenção da Rede de Atenção a Família - CRAS	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	13.987,98
2.211 - Índice de Gestão Desc. do Programa Bolsa Família - IGDM/SUAS	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	3.000,00
1.246 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos - IGDM/SUAS - PBF	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	34.282,74
PROGRAMA:	0025 - Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.104 - Manutenção do CREAS	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	12.716,63
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	14 - Direitos da Cidadania				
SUBFUNÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.180- Conselhos Municipais de Políticas Públicas	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	1.110,90

ÓRGÃO:	15.00 - Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 - Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.082 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	3.239,12

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2016 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.039 - Agentes Comunitários de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	67.500,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.151.397,02** (Hum milhão, cento e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 - Gabinete do Secretário				
04.122.0016.1.187	Mobiliário Veículos e Equipamentos - Gabinete Administração				
FONTE DE RECURSOS	501 - Alienação de Bens Móveis				
4.4.90.52.00 - 3261	Equipamento e Material Permanente			R\$	26.416,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades da Saúde				
FONTE DE RECURSOS	499 - Gestão do SUS				
3.3.90.39.00 - 3262	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	190.000,00

10.301.0010.1.277	Mobiliário Veículos e Equipamentos - Emenda Parlamentar 28490005	
FONTE DE RECURSOS	500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 - 3264	Equipamento e Material Permanente	R\$ 149.980,00
10.301.0010.1.278	Mobiliário Veículos e Equipamentos - APSUS	
FONTE DE RECURSOS	497 - Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00 - 3265	Equipamento e Material Permanente	R\$ 120.000,00
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinarios Livres	
4.4.90.52.00 - 3266	Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.500,00
10.301.0010.1.279	Mobiliário Veículos e Equipamentos - Emenda Parlamentar 31760005	
FONTE DE RECURSOS	500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 - 3267	Equipamento e Material Permanente	R\$ 395.575,00
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 3268	Equipamento e Material Permanente	R\$ 121.000,00
10.303.0023.1.280	Mobiliário Veículos e Equipamentos - IOAF - Resol.534/14	
FONTE DE RECURSOS	391 - SESA-IOAF - Inc.Org.Assist.Farmacêutica	
4.4.90.52.00 - 3269	Equipamento e Material Permanente	R\$ 12.323,00
4.4.90.52.00 - 3270	Equipamento e Material Permanente	R\$ 243,65
10.305.0008.1.273	Mobiliários, Veículos e Equipamentos - VigiaSUS Resol.174/14	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinarios Livres	
4.4.90.52.00 - 3271	Equipamento e Material Permanente	R\$ 52.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0016.2.212	Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada SUAS - AprimoraRede	
FONTE DE RECURSOS	816 - FMAS - AP Rede	
3.3.90.30.00 - 3272	Material de Consumo	R\$ 21,26
3.3.90.30.00 - 3273	Material de Consumo	R\$ 0,74
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção a Família - CRAS	
FONTE DE RECURSOS	783 - FNAS - Piso Básico Fixo	
3.3.90.30.00 - 3274	Material de Consumo	R\$ 0,05
FONTE DE RECURSOS	934 - Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00 - 3275	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.800,00
3.3.90.30.00 - 3276	Material de Consumo	R\$ 6.187,93
08.244.0024.2.211	Índice de Gestão Descent. do Programa Bolsa Família - IGDM/SUAS	
FONTE DE RECURSOS	936 - Componente para Qualificação da Gestão	
3.3.90.39.00 - 3277	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
08.244.0024.1.246	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - IGDM/SUAS - PBF	
FONTE DE RECURSOS	936 - Componente para Qualificação da Gestão	
4.4.90.52.00 - 3278	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 31.598,53
FONTE DE RECURSOS	752 - FNAS-IGD - Bolsa Família	
4.4.90.52.00 - 3279	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.684,21
08.244.0025.2.104	Manutenção do CREAS	
FONTE DE RECURSOS	786 - FMAS - PFMC2 CREAS	
3.3.90.30.00 - 3280	Material de Consumo	R\$ 22,66
FONTE DE RECURSOS	935 - Bloco/Financiamento/Proteção Social Especial	
3.1.90.11.00 - 3281	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.600,00
3.3.90.30.00 - 3282	Material de Consumo	R\$ 5.093,97
14.422.0016.2.180	Conselhos Municipais de Políticas Públicas	
FONTE DE RECURSOS	936 - Componente para Qualificação da Gestão	
3.3.90.30.00 - 3283	Material de Consumo	R\$ 1.110,90

ÓRGÃO:	15.00 - Encargos Especiais		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais		
28.846.0000.3.082	Pagamento de Indenizações e Restituições		
FONTE DE RECURSOS	389 - SESA - Aquisição Veículo - APSUS		
3.3.90.93.00 - 3284	Indenizações e Restituições	R\$	3.175,16
3.3.90.93.00 - 3285	Indenizações e Restituições	R\$	63,96

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a redução do valor de **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.039	Agentes Comunitários de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.13.00 - 222	Obrigações Patronais	R\$	67.500,00

II - os provenientes do excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 762.297,35** (Setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 389	SESA - Aquisição Veículos - APSUS		
1325.01.03.01.26 - 162	Rend. Aplic. SESA - Aqu.Veículo APSUS	R\$	63,96

Fonte: 391	SESA-IOAF - Inc.Org.Assist.Farmaceutica		
1325.01.03.27.00 - 160	Rend.Aplic.IOAF-Incent.Org.Assist.Farmaceutica	R\$	243,65

Fonte: 499	Gestão do SUS		
1721.33.50.99.02 - 197	FNS/Portaria 1856/2015-Custeio FMS	R\$	190.000,00

Fonte: 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		
2471.01.10.03.00 - 191	Bloco Invest.Equip.UBS's Prop.092175180001150-02	R\$	395.575,00
2471.01.10.04.00- 192	Bloco Invest. CEMIU - 092175180001150-01	R\$	149.980,00

Fonte: 501	Alienação de Bens Móveis		
1990.21.00.00.00 - 198	Rec. Seguros Decor. da Indenização por Sinistro	R\$	26.416,00

Fonte: 816	FMAS - AP Rede		
1325.01.10.16.00 - 154	Rend. Aplicação FMAS - AP Rede	R\$	0,74

III - o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 200.617,67** (Duzentos mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), descrito no artigo 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 389	SESA - Aquisição Veículos - APSUS		R\$	3.175,16
-------------------	-----------------------------------	--	-----	----------

Fonte: 391	SESA-IOAF - Inc.Org.Assist.Farmaceutica	R\$ 12.323,00
Fonte: 497	Vigilância em Saúde	R\$ 120.000,00
Fonte: 752	FNAS - IGD - Bolsa Família	R\$ 2.684,21
Fonte: 783	FNAS - Piso Básico Fixo	R\$ 0,05
Fonte: 786	FMAS - PFMC2 CREAS	R\$ 22,66
Fonte: 816	FMAS - AP Rede	R\$ 21,26
Fonte: 934	Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica	R\$ 13.987,93
Fonte: 935	Bloco/Financiamento/Proteção Social Especial	R\$ 12.693,97
Fonte: 936	Componente para Qualificação da Gestão	R\$ 35.709,43

IV - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 121.000,00** (Cento e vinte e um mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	
1340.01.00.00.00 - 42	Utilização de Recursos Hidricos	R\$ 121.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de abril de 2016.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO